



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 246/2017

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. MARCELO MOITA PIEROT**, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **Dr. Gerimar de Brito Vieira**, que atua junto à 1ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, **no período de 15/02/2018 a 01/03/2018**, em razão da concessão de férias regulamentares, referentes a 1ª etapa do exercício aquisitivo de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina,
07 de Dezembro de 2017.

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO
DIRETOR CÍVEL EM SUBSTITUIÇÃO
DEFENSOR PÚBLICO-PI

Ciente, Dr. 11.12.17
Marcelo Moita Pierot
Defensor Público